# LEI MUNICIPAL Nº 8.778, DE 17/05/2024

**DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO PACIENTE DIABÉTICO, DE EXPEDIÇÃO GRATUITA, NA QUAL CONSTARÃO DETALHES DE SUA PATOLOGIA, MEDICAÇÕES UTILIZADAS E RECOMENDAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.**

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, JUNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 5º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:*

**Art. 1º** Dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação e Informação do Paciente Diabético, onde constarão detalhes de sua patologia, medicações utilizadas e recomendações para o tratamento de urgência e emergência.

**Parágrafo único.** Fica a cargo do Poder Executivo a implementação do procedimento de cadastro e emissão das Carteiras de Identificação e Informação dos Pacientes Diabéticos.

**Art. 2º** Na Carteira de identificação e informação do paciente diabético, além dos dados mencionados no artigo 1º, deverão constar:

**I -** nome completo do paciente;
**II -** os nomes dos pais;
**III -** número do RG (registro geral);
**IV -** Nº do CPF (cadastro de pessoa física);
**V -** número do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
**VI -** data de nascimento;
**VII -** Indicativo DM1 (diabetes mellitus 1) ou DM2 (diabetes mellitus 2);
**VIII -** em fonte destacada, o alerta: Paciente diabético, em caso de emergência, informar esta condição ao médico atendente.

**Art. 3º** Esta Lei se aplica, tão somente, aos pacientes diabéticos residentes e domiciliados em Petrópolis-RJ.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.*

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de maio de 2024.*

*JUNIOR CORUJA*
*PRESIDENTE*

*Autoria: Eduardo do Blog*
*CMP: 3478/2022*